

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.
**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª
 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas, 1.010 - Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 -
 Cuiabá-MT E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ **JOÃO GOMES RONDON**
MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabeliã Tabelião Substituto

Tabeliã Substituta

Editais de intimação

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI** situado no município de Várzea Grande -MT, **notifica-se** a Sr.º **NELSON VIOLIN - Lote 06 da Quadra 09**; para comparecer em cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **21.616 às fls.01 do livro 02 em 31/08/1982, deste RGI**

Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **Cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2022.

OS: 1073145

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficial-ia do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

G R TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.091.756/0001-68, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, de G R TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana. -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **TRANSPORTES CELLA LTDA**, CNPJ: 04.797.290/0001-05, situada na Rua Manaus, Nº 1601 - N, Bairro: Setor Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna publico que requereu junto a SAMA - LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0030/2019, E LP E LI PARA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **SOMABIO PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 46.433.281/0001-77, situada na Rua Dourado, 4361 - W - Sala A, Bairro Loteamento Industrial V, Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP, LIE LO** para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 999466277.**

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 510/2023.

Autoriza o credenciamento do Centro De Educação Profissional - CEP SENAC SINOP para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.

O CONSELHO REGIONAL DO SENAC/AR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, Administração Regional no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 20, §1º da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SENAC/DN nº 1.218/2022, de 17 de novembro de 2022, que "Atualiza disposições sobre a integração

do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação de unidades educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, revogando a Resolução Senac 1.036/2015";

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DEP nº 02/2016 "aprova as atualizações das Diretrizes para o Credenciamento e Recredenciamento dos Centros de Educação Profissional do SENAC/AR/MT, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada, na modalidade Presencial;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico/DEP nº 07/2023 da Divisão de Educação Profissional com a necessidade de emitir nova Resolução para credenciamento; e

CONSIDERANDO as legislações e normas educacionais vigentes.

RESOLVE - "Ad referendum"

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento do Centro de Educação Profissional - CEP SENAC SINOP no município de Sinop, localizado na Avenida das Sibipirunas nº 3.662, Bairro: Setor Comercial, CEP 78.550-262, inscrito no CNPJ 03.658.868/0015-77, para oferta cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Eixos Tecnológicos de: Ambiente e Saúde, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e

Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Recursos Naturais, Segurança, Turismo, Hospitalidade e Lazer, por tempo indeterminado nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.

Art. 2º Cabe ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional-DEP, adotar as providencias necessárias para oferta dos cursos e execução da resolução.

Art. 3º Compete a Diretoria de Educação Profissional-DEP, tornar pública a presente Resolução, pelos meios disponíveis, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o ato do credenciamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Resolução Senac/MT nº 502/2023.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
 Presidente do CR-Senac/MT

A **USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA**, cadastrada sob número de CNPJ **07.670.089/0001-42**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço PT 05 - Lat.: 14°15'49" S e Long.: 59°14'3" W.** O requerimento é destinado ao Distrito Alto Juruena, Bairro Zona Rural, no município de Campos de Júlio - MT.

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

CNPJ: 18.715.101/0001-04

Inscrição Estadual: ISENTO

Rua Mistral, esquina com a Rua Alízios nº 332, Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar - Sala 711-A, bairro Despraçado, município de Cuiabá/Mato Grosso - CEP 78.048-222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Diretoria Executiva da Associação Agrológica de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Inciso XIII, XV e XXI do Artigo 29 do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados e Conselho Fiscal a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com finalidade específica contida na Incisos II do Artigo 19, para o dia **07/02/2023 (sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), terça-feira, às 10:30h00min**, em primeira convocação, não podendo deliberar, sem a maioria absoluta dos associados, em segunda convocação, com menos de um terço dos associados meia hora após a primeira, com no mínimo 20% (vinte por cento) do número dos associados e em terceira e última convocação, meia hora após a segunda, com a presença de qualquer número de associados, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59, da CC, a ser realizada de forma presencial e híbrida com link de acesso a ser enviado no e-mail dos associados, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

- 1) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Aprovação das Contas de 2021;
- 3) Planejamento Estratégico e Plano Anual de Atividades para 2023.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023

LEONARDO TOMCZYK
 Presidente da Associação
 Associação Agrológica de Mato Grosso

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

CNPJ: 18.715.101/0001-04

Inscrição Estadual: ISENTO

Rua Mistral, esquina com a Rua Alízios nº 332, Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar - Sala 711-A, bairro Despraiado, município de Cuiabá/Mato Grosso - CEP 78.048-222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Diretoria Executiva da Associação Agrologística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Inciso XII do Artigo 29 do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com finalidade específica contida no Incisos III do Artigo 19, para o dia **07/02/2023 (sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), terça-feira, às 09:30h00min**, em primeira convocação, não podendo deliberar, sem a maioria absoluta dos associados, em segunda convocação com menos de um terço dos associados, conforme estabelecido no Inciso I do Art. 48 do Estatuto Social e de acordo com o Parágrafo Único do Art. 59, da CC, a ser realizada de forma presencial e híbrida com link de acesso a ser enviado no e-mail dos associados, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

1) **Alteração do Estatuto;**

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023

LEONARDO TOMCZYK

Presidente da Associação (em exercício)

Associação Agrologística de Mato Grosso

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita sob CNPJ nº 01.722.958/0009-06, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, Renovação da Licença de Operação para as atividades de Beneficiamento e descarçamento de algodão, localizado na Rod MT 222 - Km 84 S/N, Zona Rural de Porto dos Gaúchos/ MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.722.958/0001-59, localizada na estrada linha 12, setor 7 gleba, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de Pátio de descontaminação e a Alteração de Razão Social da referida empresa, passando esta a se chamar BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 01.722.958/0015-54, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2023

O Presidente da FMMT - Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em gozo com os seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em Várzea grande/MT na Rua Cel. Benjamin Constante, Quadra 107, Lote 13 nº12, bairro Canelas, dia 11 de março de 2023 às 15h00min horas, em primeira convocação às 15h00min com a maioria absoluta e em segunda e última convocação às 15h30min horas, com o quórum que for apurado, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- Constituição da Assembleia
- Resumo do ano de 2022
- Prestação de contas 2022
- Assuntos Gerais

Várzea Grande - MT 26 de janeiro de 2023

Miguel Vieira Guimarães Neto
Presidente F.M.M.T.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da **CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS-MT**, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2023, (segunda-feira) às 07:30h em primeira convocação ou às 08:00 hs em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, na sede da **CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS -MT**, situada na Avenida João XXIII, nº 3324 - Vila Operária - CEP: 78.720-615 Rondonópolis -MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, entre o

SENALBA/MT e CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS-MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial ou Taxa Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que as Assembleias Gerais Extraordinárias se tornem permanentes até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Devido a Pandemia, o Sindicato e a Entidade tomarão todas as medidas de segurança, como o uso de Máscara, álcool em gel e distanciamento.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MTATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2.022

AGRÍCOLA ENCANTADO LTDA

CNPJ/MF: 10.884.548/0001-03

NIRE: 51201127239

1. DATA, HORA E QUÓRUM: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e um), às 21h00min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. **2. LOCAL:** Na sede da sociedade, localizada na Rodovia BR 364 KM 1100 s/n.º, Bairro Zona Rural, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000. **3. PRESENÇA:** A totalidade dos sócios, a seguir qualificados: **WEBLER PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.081.545/0001-11, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o n.º 51300010674, em data de 06/01/2011, com sede e foro na Avenida Jaú, nº. 136, sala 14, Centro, Sapezal - MT, CEP 78.365-000, neste ato representado por seus diretores **Cleto Webler**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 29/04/1973, filho de Inacio Jose Webler e Marlena Webler, agricultor, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG n.º 5.205.038-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.193.279-34, residente e domiciliado à Rua do Bagre, n.º 499, Quadra 412, Lote 06, Bairro Centro, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000; **Inácio Jose Webler**, brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga/RS, nascido em 30/07/1944, filho de Henrique Balduino Webler e Otília Koehler Webler, agricultor, casado no regime de separação de bens obrigatória de acordo com o artigo 1.641 do Código Civil, portador do RG n.º 718.794-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.304.039-68, residente e domiciliado na Fazenda Encantado I, localizada na BR 364, KM 1100, s/n.º, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000 e **Carlos Webler**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 19/08/1976, filho de Inacio Jose Webler e Marlena Webler, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 1699593-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.308.521-53, residente e domiciliado à Avenida Dourado, n.º 800, Bloco 02, Apartamento 02, Bairro Centro, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000; **INÁCIO JOSE WEBLER**, brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga/RS, nascido em 30/07/1944, filho de Henrique Balduino Webler e Otília Koehler Webler, agricultor, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 1.061 do Código Civil, portador do RG n.º 718.794-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.304.039-68, residente e domiciliado na Fazenda Encantado I, localizada na BR 364, KM 1100, s/n.º, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000; **CLETO WEBLER**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 29/04/1973, filho de Inacio Jose Webler e Marlena Webler, agricultor, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG n.º 5.205.038-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.193.279-34, residente e domiciliado na Rua do Bagre, n.º 499, Quadra 412, Lote 06, Bairro Centro, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000; **CARLOS WEBLER**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 19/08/1976, filho de Inacio Jose Webler e Marlena Webler, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 1699593-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.308.521-53, residente e domiciliado na Avenida Dourado, n.º 800, Bloco 02, Apto. 02, Bairro Centro, no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, CEP 78.365-000. **4. CONVOCAÇÃO:** Desnecessária, devido ao comparecimento de todos os sócios. **5. MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa: **INÁCIO JOSE WEBLER**. Secretário da Mesa *ad hoc*: **CLETO WEBLER**. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agrícola Encantado Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade ITFD Agrícola Ltda.; (II) Ratificar a nomeação dos 03 (três) peritos independentes encarregados pela avaliação do acervo líquido a ser cindido do